

EDITAL

(alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo)

----- **GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, considerando que é desconhecido o paradeiro de Manuel António Soares Ferreira, Administrador do Devedor da Ritmolândia – Parque de Diversões, Lda., que possui o Parque de Diversões na Rua Monte de S. Brás, na união das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, torna público que:-----

----- Em sede do processo de fiscalização urbanística, com a referência n.º.167/15 GUIN, por despacho da Sr.ª Vereadora, Dr.ª Joana Felício, de 26/01/2016, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Presidente da Câmara pelo despacho n.º 46/2013, deverá:-----

----- Efetuar as obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança/salubridade e melhoria do arranjo estético, **no prazo de 15 dias**, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do art. 102.º do RJUE, descritas da informação técnica infra.-----

1-Limpeza interior de todo o edifício (incluindo o edifício de apoio às atividades radicais e destinado a balneário) e enclausurar todos os vãos.-----

2-Enclausurar a abertura que se localiza perto do portão de acesso à cave.-----

3-Dotar os porões de acesso de viaturas com medidas que evitem a intrusão a estranhos.-----

4-Limpeza do terreno que se encontra coberto de vegetação.-----

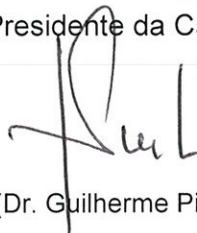
5-Cobrir com terra o buraco que se encontra a nascente da torre de escalada.-----

6-Vedar o terreno a Nascente. Chama-se a atenção que a vedação apresentada em projeto consiste em chapa canelada e lacada com dois metros de altura e a encontrada no local é em rede metálica plastificada e com altura inferior.-----

-----O presente edital foi também publicado nos locais legalmente previstos na Lei.-----

Matosinhos, 28 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)